

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

38

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 302/2025 - PE 016/2025**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2025 - PE 016/2025, com a empresa **B.G DE ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº. 24.699.925/0001-30, para aumento do quantitativo inicialmente previsto, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, de prestação de serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, acrescendo ao valor inicial contratado a importância de **R\$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais)**, passando o valor total contratado para **R\$ 40.248,00 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 15 de dezembro de 2025. Assina pela empresa Bruno Guerra de Almeida e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2025 - PE 016/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Nº **302/2025 - PE 016/2025** para aumento de quantitativo de fornecimento de peças para veículos, que entre si celebram o **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **B.G DE ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**, na forma abaixo.

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.718.176/0001-25, com sede na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº. Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **B.G DE ALMEIDA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME**, CNPJ nº. **24.699.925/0001-30**, estabelecida à Av. Ruy Barbosa, nº 540, Centro, Itaberaba, CEP: 46.880-000, neste ato, representada pelo Sr. **Bruno Guerra de Almeida**, sócio administrador, portador da CNH nº 04848136343, CPF/MF nº 045.487.755-28, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao contrato acima mencionado, firmado em 14 de julho de 2025, nos termos do **Artigo 124, Inciso I, Alínea "b" da Lei 14.133/21**, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº 302/2025 - PE 016/2025, originário do Pregão Eletrônico nº PE 016/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, sem inclusão de novas obrigações, conforme especificações a seguir:

1.2 - Acréscimo da ordem de mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado de **R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao acréscimo de valor da ordem de **R\$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais)** para aumento do fornecimento dos materiais contratados. Em virtude do aumento de quantitativo promovido por este Termo Aditivo o valor total contratado passa a ser de **R\$ 40.248,00 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais)** correspondendo a seguinte planilha:

LOTE 9 - SERVIÇOS PARA CARROS LEVES E SEMI - LEVES					
Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL	Horas	37	R\$ 129,00	R\$ 4.773,00
2	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE ELETRICA GERAL	Horas	25	R\$ 129,00	R\$ 3.225,00
Valor Total do Lote 09:					R\$ 7.998,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

36

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 254/2025, o aditamento em questão encontra amparo no Artigo 124, Inciso I, Alínea "b" da Lei 14.133/21.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Secretaria Municipal de Transportes em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores permanecem vantajosos para as ambas às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2025, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2054	DESENV. E MAUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-1001	REC. NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-541-0000	TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAF
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-540-0000	TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
1-541-0000	TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAT
1-543-0000	TRANSF. DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAR
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES E SERV.DA ATENÇÃO BÁSICA
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-600-0000	TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS PROVENIENTES DO GOV. FEDERAL
1-621-0000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.ESTADUAL
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2032	DESENVOLV. E MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-1002	REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM ASPs
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENV.ECONOMICO
2075	DESENV.E MANUT. DAS AÇÕES E SEV. DA SEC.DE TURISMO
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM.DO TRABALHO
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000	REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM. DO TRABALHO
2044	DESENV.MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL
339030.00	MATERIAL DE CONSUMO
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-660-0000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

34

1-661-0000 TRANSF. DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROM. DO TRABALHO
2049 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZADA- IGD BF E IGD
339030.00 MATERIAL DE CONSUMO
1-660-0000 TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO
2004 DESENV.E MANT.DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
339030.00 MATERIAL DE CONSUMO
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC.REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
2024 DESENV.E MANT.DAS AÇÕES E SERV.DA AGRICULTURA
339030.00 MATERIAL DE CONSUMO
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
2022 DESENV.E MANT.DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
339030.00 MATERIAL DE CONSUMO
339039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
1-500-0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial e seus termos aditivos subsequentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual para aumento de quantitativo lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, 15 de dezembro de 2025

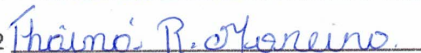

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal


B.G DE ALMEIDA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME
CNPJ nº. 24.699.925/0001-30
Bruno Guerra de Almeida
CPF nº 045.487.755-28

TESTEMUNHAS

1 

CPF: 097.860.175-01

2 

CPF: 058.960.275-02